

Jornal Hoje em dia online – 06/09/2010

Tarifa social da Cemig chega a 1,9 milhão de usuários

<http://www.hojeemdia.com.br/cmlink/hoje-em-dia/noticias/economia-e-negocios/tarifa-social-da-cemig-chega-a-1-9-milh-o-de-usuarios-1.168324>

Universo de consumidores que pagam conta com desconto é um dos maiores do país e tende a aumentar

João Castro César - 5/09/2010 - 15:51

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) alterou os critérios que as concessionárias de distribuição devem seguir para conceder descontos nas faturas, as chamadas tarifas sociais. A mudança vai colocar a renda como parâmetro, sendo que receberão o benefício famílias em que o ganho por pessoa não exceda meio salário mínimo. As distribuidoras deverão se adequar à nova regra até julho de 2011. A Companhia Energética de Minas Gerais tem um dos maiores contingentes de consumidores de energia beneficiados por tarifas sociais, e a expectativa é de que este universo aumente. Eles também têm isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na conta de luz.

Atualmente, no Estado, a Cemig contempla 1,9 milhão de usuários com a tarifa social, divididos em quatro classes. Para os clientes com consumo de até 30 quilowatts-hora (kwh) mensal, o desconto praticado é de 66%. De 31 até 80 kwh, o valor fica 41% mais barato, e, de 81 a 100 kwh, o desconto é de 40% do total a pagar. No consumo de 101 a 180 kwh, o benefício aplicado assegura uma redução de 10% no valor da conta. Além de se enquadrar nas faixas de consumo, o cliente deve ser portador de algum cartão de benefício social, como o Bolsa Família, por exemplo.

A isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) chega a 2,8 milhões de consumidores. Eles se encaixam dentro de uma faixa de consumo de energia elétrica inferior a 90 kwh, sem exigência de estarem cadastrados em programas sociais.

Desta forma, o ICMS não incide na conta de luz de 47% dos clientes da concessionária. Isso significa que, dos 5,6 milhões de consumidores residenciais da Cemig, 2,6 milhões estão isentos de pagar o tributo estadual.

Apesar de outros estados seguirem o modelo, o número de beneficiários não atinge o mesmo da Cemig. No Paraná, a Companhia Paranaense de Energia (Copel) concede a tarifa social, de acordo com a assessoria de imprensa, para 700 mil usuários residenciais. Um programa chamado Luz Fraterna ainda incluiu mais 230 mil consumidores, que, neste caso, estão isentos de pagar o valor integral da conta. Com isso, um total de 930 mil clientes recebem benefícios.

O programa foi criado em setembro de 2003 e isenta do pagamento da conta de luz as famílias regularmente cadastradas como de baixa renda e com uma única ligação elétrica em seu nome. O consumo mensal não pode ultrapassar a 100 kwh. Se o cliente estiver dentro destes critérios, o governo estadual paga a conta.

No Pará, a Centrais Elétricas do Pará (Celpa) beneficia mais de 681 mil clientes com o programa tarifa social. A redução do ICMS é para 246 mil clientes, que consomem mensalmente de 101 a 150 kwh. Ainda há a isenção do tributo para 649,8 mil usuários enquadrados em uma faixa de consumo que não pode passar de 100 kwh. As informações são da assessoria de imprensa da empresa e se referem ao mês de julho deste ano.

O ICMS é o único imposto estadual que incide sobre a conta de energia elétrica. Já os encargos federais somam dez, sendo que apenas dois (CCC e Proinfa) deixam de ser cobrados dos consumidores de baixa renda. A CCC é a Conta de Consumo de Combustível, e o Proinfa, o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Pesquisa revela peso de impostos no setor

O Instituto Acende Brasil, que reúne as distribuidoras de energia, encomendou à PricewaterhouseCoopers, uma consultoria de auditores independentes, um estudo sobre a incidência de impostos no setor de energia elétrica. O levantamento pesquisou 54 empresas do setor e mostrou que a carga de tributos federais consumia, em 1999, exatamente 7,9% da receita bruta das empresas do segmento. Em 2008, o percentual já era de 13,91%, salto de seis pontos percentuais.

Os impostos federais foram os únicos que neste período aumentaram sua participação, na contramão do que ocorreu com os tributos administrados pelos estados, municípios ou mesmo o que verificou-se no caso dos encargos trabalhistas, que também ficaram menores.

Os encargos setoriais seguiram a mesma linha dos tributos federais e oneraram mais as tarifas. De 1999 a 2008, passaram de 6,7% da receita bruta para 8,78%. Em 2004, atingiram o ápice de 11,69%.

O modelo vigente de tarifa social observa o volume de energia consumido pelos clientes, e não necessariamente a renda familiar. A nova regra deve ampliar o universo de beneficiários em 3 milhões de consumidores no país. Com isso, os contemplados com a tarifa diferenciada sairiam das atuais 19,4 milhões de famílias para 22,5 milhões.